

**TERMO ADITIVO N.º 47/2025**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100042/2023**  
**PREGÃO N.º 70/2023 - PROCESSO N.º 51/2023**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa,

**EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO**, sediada na Travessa Espanha, n.º 182, Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, estado de SP, CEP 13.416-480, telefone (19) 3434-1434, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.196.246/0001-55 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Luis de Campos Bicudo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Baptista Andrade, n.º 49, Cond. Damha I, Ondas, na cidade de Piracicaba/SP, portador do R.G. sob n.º 9.197.866-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 881.613.237-04,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.



SEMAE  
JURÍDICA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

1.1. Contrato n.º 100042/2023.

Objeto: prestação de serviços de avaliação médica pericial com apresentação de laudo.

1.2. Assinatura: 18/09/2023.

1.3. Prazo inicial: 19/09/2023.

1.4. Prazo final: 18/09/2024.

1.5. Valor total: R\$ 69.350,00 (sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

1.6. Natureza da Despesa 33903950 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2023.

1.7. Empenho n.º 2269/2023 – valor R\$ 54.625,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

1.8. Natureza da Despesa 33903950 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2024.

1.9. Empenho n.º 64/2024 – valor R\$ 14.725,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

2.1. Termo n.º 27/2024.

**TERMO ADITIVO N.º 47/2025**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100042/2023**  
**PREGÃO N.º 70/2023 - PROCESSO N.º 51/2023**

2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste.

2.3. Vigência: 18/09/2025.

2.4. Assinatura: 05/09/2024.

2.5. Valor do aditamento: R\$ 72.436,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

2.6. Fundamento Legal: art. 55, inc. III e artigo 57 inc. II, da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta e cláusula 3.1 do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

3.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste**, conforme razões constantes nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **18 de setembro de 2026**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 72.436,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

5.2. Os valores unitários para execução dos serviços passam a ser:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit. Reajustado	R\$ Total
1	12	SV	Laudo de avaliação por junta médica	R\$ 3.969,10	R\$ 47.629,20
2	50	SV	Perícias médicas	R\$ 496,14	R\$ 24.807,00

5.3. As despesas correrão à conta da Natureza da Despesa 33903950 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2025, garantidas através do Empenho n.º 1655/2025.

5.4. Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

5.5. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 214.222,40 (duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).





SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**TERMO ADITIVO N.º 47/2025**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100042/2023**  
**PREGÃO N.º 70/2023 - PROCESSO N.º 51/2023**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93 c/c cláusula 3.1 do ajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1.A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

7.2.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo

7.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 03 de setembro de 2025.



  
**Ronald Pereira da Silva**  
SEMAE

  
**Edson Luis de Campos Bicudo**  
CONTRATADA